RESOLUÇÃO DE Nº 546/2017

Autoriza o Poder Legislativo a adquirir e a afixar o retrato da senhora Darci Fioravante Barros Barbosa na Galeria de Benfeitores de Pará de Minas.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprovou e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica o Poder Legislativo autorizado a adquirir e a afixar o retrato da senhora Darci Fioravante Barros Barbosa na Galeria de Benfeitores de Pará de Minas, existente no prédio da Câmara Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes desta Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 29 de agosto de 2017.

Vereador Mário Justino da Silva
Presidente da Câmara

Marcus Vinicius Rios Faria
Secretário